

DECRETO Nº 25.135

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2815/2015, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 24.093, de 05 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

(...)

V – Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Alexandre Leal Rodrigues

Suplente: (...)

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação


Titular: Adriana Colombiano Louzada Moreira

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4806 de 27/02/2015